



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 22/2017

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004129-52.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 03 (de 16-10-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-19 a set.-20, com percentual de 3,14%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 04-10-2020, conforme Contrato n. 22/2017 (prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas em prédios da Justiça Eleitoral no interior – Regiões 1, 2, 3 e 5) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **DEDETSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES EIRELI**.

Cláusula 6.1.1. Região 1 - Litoral Norte e Centro-Leste:

A1 - Procedimento 1 - Desinsetização

Desinsetização com pulverização e com iscas, granulados ou formulação em pó		
B1	Área de abrangência do serviço	1.952 m ²
B2	Valor do serviço de desinsetização/m ²	R\$ 0,56
	Valor total por ano (B) = B1 x B2	R\$ 1.093,12

A2 - Procedimento 2 - Desratização

Desratização		
C1	Área de abrangência do serviço considerada em 50% (conf. Anexo I)	976 m ²
C2	Valor do serviço de desratização/m ²	R\$ 0,56
	Valor total por ano (C) = C1 x C2	R\$ 546,56

A3 - Deslocamento

Deslocamento		
D1	Número de deslocamentos para municípios da região	12
D2	Valor de deslocamento por município da região	R\$ 160,47
	Valor total por ano (D) = D1 x D2	R\$ 1.925,64

A4 - Valor Total do Serviço

Item	Serviço	Valor
-------------	----------------	--------------

E1	Valor total da contratação para 12 meses (B+C+D)	R\$ 3.565,32
-----------	---	---------------------

Cláusula 6.1.2. Região 2 - Serra:

A5 - Procedimento 1 - Desinsetização

Desinsetização com pulverização e com iscas, granulados ou formulação em pó		
B1	Área de abrangência do serviço	2.684 m ²
B2	Valor do serviço de desinsetização/m ²	R\$ 0,83
	Valor total por ano (B) = B1 x B2	R\$ 2.227,72

A6 - Procedimento 2 - Desratização

Desratização		
C1	Área de abrangência do serviço considerada em 50% (conf. Anexo I)	1.342 m ²
C2	Valor do serviço de desratização / m ²	R\$ 0,83
	Valor total por ano (C) = C1 x C2	R\$ 1.113,86

A7 - Deslocamento

Deslocamento		
D1	Número de deslocamentos para municípios da região	6
D2	Valor de deslocamento por município da região	R\$ 286,47
	Valor total por ano (D) = D1 x D2	R\$ 1.718,82

A8 - Valor Total do Serviço

Item	Serviço	Valor
E1	Valor total da contratação para 12 meses (B+C+D)	R\$ 5.060,40

Cláusula 6.1.3. Região 3 - Centro:

A9 - Procedimento 1 - Desinsetização

Desinsetização com pulverização e com iscas, granulados ou formulação em pó		
B1	Área de abrangência do serviço	3.814 m ²
B2	Valor do serviço de desinsetização/m ²	R\$ 0,56
	Valor total por ano (B) = B1 x B2	R\$ 2.135,84

A10 - Procedimento 2 - Desratização

Desratização		
C1	Área de abrangência do serviço considerada em 50% (conf. Anexo I)	1.907 m ²
C2	Valor do serviço de desratização / m ²	R\$ 0,56
	Valor total por ano (C) = C1 x C2	R\$ 1.067,92

A11 - Deslocamento

Deslocamento		
D1	Número de deslocamentos para municípios da região	14

D2	Valor de deslocamento por município da região	R\$ 24,13
	Valor total por ano (D) = D1 x D2	R\$ 337,82

A12 - Valor Total do Serviço

Item	Serviço	Valor
E1	Valor total da contratação para 12 meses (B+C+D)	R\$ 3.541,58

Cláusula 6.1.4. Região 5 - Sul:

A17 - Procedimento 1 - Desinsetização

Desinsetização com pulverização e com iscas, granulados ou formulação em pó		
B1	Área de abrangência do serviço	1.782 m ²
B2	Valor do serviço de desinsetização/m ²	R\$ 0,77
	Valor total por ano (B) = B1 x B2	R\$ 1.372,14

A18 - Procedimento 2 - Desratização

Desratização		
C1	Área de abrangência do serviço considerada em 50% (conf. Anexo I)	891 m ²
C2	Valor do serviço de desratização / m ²	R\$ 0,77
	Valor total por ano (C) = C1 x C2	R\$ 686,07

A19 - Deslocamento

Deslocamento		
D1	Número de deslocamentos para municípios da região	8
D2	Valor de deslocamento por município da região	R\$ 260,80
	Valor total por ano (D) = D1 x D2	R\$ 2.086,40

A20 - Valor Total do Serviço

Item	Serviço	Valor
E1	Valor total da contratação para 12 meses (B+C+D)	R\$ 4.144,61

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 08/03/2021, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615402** e o código CRC **0BE44E3F**.

